

PROTOCOLO DE PARCERIA

A edição de 2026 da Noite Branca e dos Bombos realiza-se no dia 11 de julho e resulta da conjugação de esforços entre o Município de Valongo e a Freguesia de Ermesinde, com vista à promoção e dinamização da cidade.

A iniciativa foi originalmente implementada para assinalar o Dia da Cidade, celebrado a 13 de julho, tendo-se afirmado, ao longo dos anos, como um dos momentos mais relevantes do calendário cultural local. A dimensão e projeção entretanto alcançadas motivaram o envolvimento, numa fase inicial, da Freguesia de Ermesinde e, posteriormente, do próprio Município de Valongo, sendo atualmente a organização assegurada de forma conjunta por estas duas entidades.

Tendo em vista a organização da referida edição é, então, celebrado o presente Protocolo de Parceria entre os outorgantes abaixo identificados:

Primeiro Outorgante: **Município de Valongo**, pessoa coletiva de direito público de natureza territorial, contribuinte n.º 501 138 960, com sede na Avenida 5 de Outubro, n.º 160 | 4440 – 503 Valongo, representada por Paulo Esteves Ferreira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

Segunda Outorgante: **Freguesia de Ermesinde**, pessoa coletiva de direito público de natureza territorial, contribuinte n.º 506 851 290, com sede na Rua Dom António Ferreira Gomes, n.º 365 | 4445-398 Ermesinde, representado por Miguel Oliveira, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia;

E que as partes se submetem às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

(Objeto)

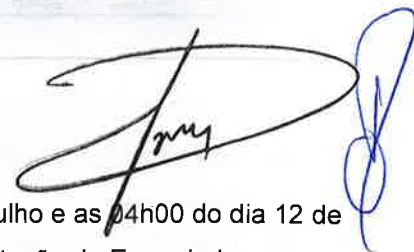
O presente Protocolo de Parceria tem por objeto definir a colaboração a estabelecer entre os outorgantes, tendo em vista a promoção e dinamização do evento cultural designado por, "Noite Branca e dos Bombos 2026", que decorrerá no dia 11 de julho, em Ermesinde.

Cláusula Segunda

(Obrigações do Primeiro Outorgante)

O Primeiro Outorgante compromete-se a:

1. Divulgar o evento por meio das plataformas disponíveis;
2. Imprimir os suportes gráficos: duas lonas para o bombo gigante, cinquenta cartazes, um outdoor, dois tótemes (frente e verso) e cinquenta cartões de identificação de "Organização", "Participante" e "Artista";
3. Colocar telas em outdoors e/ou totens, com a devida antecedência e recolher das mesmas após o término do evento;
4. Desativar o chafariz do Largo da Estação e da Praça da Cultura entre os dias 09 e 14 de julho;



- e) Corte efetivo da zona de estacionamento, das 10h00 do dia 11 de julho e as 04h00 do dia 12 de julho, na Rua Rodrigues de Freitas, no sentido da Igreja Matriz à Estação de Ermesinde;
- f) Corte de estrada, Travessa e Rua 5 de Outubro (zona pedonal), entre as 10h00 do dia 11 de julho e as 04h00 do dia 12 de julho, sendo permitida a entrada e saída de veículos dos moradores na Travessa 5 de Outubro;
- g) Corte de estrada, Rua de Rodrigues de Freitas, junto à Farmácia Confiança, entre as 10h00 e as 19h00 do dia 11 de julho;
- h) Corte de estrada, Rua Rodrigues de Freitas, no entroncamento da Rua Rodrigues de Freitas e Rua Vasco da Gama, entre as 10h00 e as 19h00 do dia 11 de julho;
- i) Corte de estrada, Rua Rodrigues de Freitas, junto à Igreja Matriz, das 19h00 do dia 11 de julho às 04h00 do dia 12 de julho;
- j) Corte de estrada, Rua Rodrigues de Freitas na interceção com a Rua Dr. João Rangel, das 19h00 do dia 11 de julho às 04h00 do dia 12 de julho;
- k) Corte de estrada, Rua Vasco da Gama, das 19h00 do dia 11 de julho às 04h00 do dia 12 de julho;
- l) Corte de estrada, Rua Fábrica de Cerâmica, das 08h00 do dia 10 de julho às 24h00 do dia 12 de julho;
- m) Condicionamento de trânsito no dia 11 de julho (17h00-19h00): Praça 1º de Maio, Rua Lourenço Marques; Rua Serviços Médicos Sociais; Rua de Luanda; Rua Eng.º Armando Magalhães (arruada de 1 grupo de Bombos. Caminham pelo passeio);
- n) Corte de trânsito, das 23h00 do dia 11 de julho às 01h30-02h00, do dia 12 de julho, nas seguintes ruas: Rua Rodrigues Freitas; Fábrica da Cerâmica; Rua Gil Vicente; Rua José Joaquim Teles; Rua 5 de Outubro; Rua Rodrigues de Freitas; Largo da Estação.

As intervenções do Município no âmbito do presente protocolo não prejudicam nem substituem as responsabilidades legais das entidades licenciadoras, promotoras e organizadoras do evento.

Cláusula Terceira

(Obrigações da Segunda Outorgante)

A Segunda Outorgante compromete-se a:

1. Assegurar a vigilância diária dos Espaço de Artesanato, de 09 a 13 de julho (até ao final da desmontagem por parte dos artesãos), dentro dos horários em que as estruturas não se encontrem em utilização;
2. Assegurar a vigilância do Largo da Estação, entre as 10h00 do dia 11 de julho e as 04h00 do dia 12 de julho, devendo em todo o caso ser assegurada a vigilância do equipamento montado no palco do Largo da Estação;
3. Criar a linha gráfica do evento Noite Branca e dos Bombos (cartaz, outdoor, totem e identificadores para elementos da "Organização", "Participante" e "Artista");
4. Assegurar a limpeza dos vários espaços (Espaços Artesanato, Largo da Estação, Zona da Gandra, etc.) antes, no decurso e após o evento;

Cláusula Sexta

do evento supramencionado.

Valongo, 8 de Julho de 2026

O Primeiro Outorgante



(Paulo Esteves Ferreira, Eng.º)
Presidente da Câmara Municipal

A Segunda Outorgante


(Miguel Oliveira, Dr.)
Presidente da Junta de Freguesia

(Miguel Oliveira, Dr.)
Presidente da Junta de Freguesia